



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Portaria n.º 410/88:

Estabelece disposições relativas à microfilmagem de documentos em arquivo na empresa pública Tranquilidade Seguros, E. P., de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/72, de 24 de Janeiro

2654

Portaria n.º 411/88:

Adita um n.º 7.º à Portaria n.º 288-A/86, de 18 de Junho, que estabelece normas relativas à prova de qualidade de emigrante ou equiparado

2654

Ministérios das Finanças e da Educação

Portaria n.º 412/88:

Cria um lugar de técnico especialista de 1.ª classe e outro de técnico-adjunto especialista no quadro de supranumerários do Ministério da Educação (Direcção-Geral dos Desportos)

2655

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Avisos:

Torna público ter a Irlanda ratificado, em 21 de Março de 1988, o Protocolo n.º 8 à Convenção Europeia para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais

2655

Torna público ter o Chipre ratificado a Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e do Meio Natural da Europa

2655

Torna público terem os Emirados Árabes Unidos aderido, a 12 de Fevereiro de 1988, à Convenção Unica sobre Estupefacientes

2655

Torna público ter a Grécia assinado a Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico das Crianças Nas-cidas fora Casamento

2655

Ministério da Educação

Portaria n.º 413/88:

Aprova os planos de estudo dos cursos de bacharelato em Engenharia Civil, Engenharia Electrónica e de Telecomunicações, Engenharia de Energia e Sistemas de Potência, Engenharia de Máquinas e Engenharia Química, ministrados pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

2655

Ministério da Indústria e Energia

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 11 652 contos

2659

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 410/88

de 30 de Junho

Tendo em conta que o Decreto-Lei n.º 29/72, de 24 de Janeiro, veio permitir a microfilmagem de documentos em arquivo nas empresas públicas e a subsequente inutilização de originais e considerando a proposta fundamentada do conselho de gestão da Tranquilidade Seguros, E. P., elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 2.º daquele decreto-lei:

Manda o Governo, através do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º

Prazos de conservação de documentos

1 — Na Tranquilidade Seguros, E. P., os documentos incluídos ou não em processos serão mantidos em arquivo durante os prazos mínimos estabelecidos na legislação comercial, salvo se outro prazo for estabelecido em acordo, tratado ou convenção.

2 — O conselho de gestão da Tranquilidade Seguros determinará, em regulamentação interna, o prazo mínimo de conservação dos documentos não contemplados no número anterior, não podendo ser inferior a dois anos.

2.º

Documentos que não podem ser inutilizados

Não podem ser inutilizados os documentos cuja conservação se imponha pelo seu interesse histórico, cultural ou ainda por outro motivo atendível.

Estes documentos serão transferidos para os arquivos adequados.

3.º

Microfilmagem de documentos

1 — É autorizada a microfilmagem dos documentos que devam manter-se em arquivo e a consequente inutilização dos originais.

2 — Fica também autorizada a microfilmagem directamente a partir de suporte magnético e informação produzida através do tratamento automático de dados.

4.º

Operações de microfilmagem

1 — As operações de microfilmagem deverão ser executadas com o maior rigor técnico a fim de garantirem a fiel reprodução dos documentos sobre que recaiam.

2 — Será obrigatória a realização de estudos conducentes à determinação da microforma mais adequada a cada espécie documental, de modo a permitir a maior funcionalidade e a máxima redução de custos.

3 — As microformas ficarão guardadas em ficheiros próprios, que deverão satisfazer as condições exigíveis de conservação e segurança.

5.º

Pessoal responsável pela microfilmagem

Será responsável pela regularidade das operações de microfilmagem o dirigente do serviço onde funcionar o respectivo centro.

6.º

Força probatória das fotocópias

As fotocópias obtidas a partir do microfilme têm a força probatória dos originais, desde que as respectivas ampliações sejam autenticadas através da assinatura do responsável pelo serviço ou seu substituto e da aposição do selo branco da empresa.

7.º

Inutilização de documentos

A inutilização de documentos será feita por modo a impossibilitar a sua reconstituição.

Ministério das Finanças.

Assinada em 17 de Junho de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Portaria n.º 411/88

de 30 de Junho

A aquisição de imóveis por emigrantes, nomeadamente nos casos em que tal aquisição é total ou parcialmente financiada por disponibilidades constituídas no País (não resultantes de transferências do exterior ou de crédito bancário interno ao abrigo de contas poupança-emigrante), encontra-se ainda hoje demasiado dificultada por procedimentos administrativos inadequados que envolvem, designadamente, a emissão, caso a caso, de uma declaração pelo Banco de Portugal, para efeitos notariais, dispensado o emigrante, dada a sua natureza de não residente, da disciplina de regime de importação de capitais privados nos termos do Decreto-Lei n.º 183/70.

Tendo em vista simplificar o processo de aquisição de imóveis por emigrantes, torna-se imperativo alterar esta situação, pelo que, em aditamento à Portaria n.º 288-A/86, de 18 de Junho, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 140-A/86, de 14 de Junho, e ouvido o Banco de Portugal:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º À Portaria n.º 288-A/86, de 18 de Junho, é aditado um n.º 7.º com a seguinte redacção:

7.º — 1 — Não é exigida qualquer autorização prévia ao Banco de Portugal, podendo celebrar-se os respectivos actos notariais ou de registos sem a transcrição dos instrumentos de autorização que de outro modo fossem exigíveis, quando as operações respeitantes a imóveis forem comprovadamente financiadas através do saldo de contas de emigrante ou com recurso ao crédito bancário.

2 — Se parte do financiamento das operações respeitantes a imóveis se efectuar com fundos não provenientes do saldo de contas de emigrante nem de crédito bancário, também não será exigida autorização do Banco de Portugal nem a respectiva transcrição nos actos notariais e de registo, se a instituição de crédito depositária atestar que não tem razões para duvidar da lícita proveniência dos mencionados fundos.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Ministério das Finanças.

Assinada em 17 de Junho de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 412/88

de 30 de Junho

Considerando que, por força do estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 193/87, de 30 de Abril, foi extinta a carreira de adjunto técnico e, como consequência, também extintos os respectivos lugares previstos nos quadros;

Considerando que se torna necessário integrar nas novas categorias previstas no diploma acima citado dois adjuntos técnicos do quadro supranumerário do Ministério da Educação (Direcção-Geral dos Desportos);

Tendo, finalmente, em consideração o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 193/87, de 30 de Abril:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, criar no quadro de supranumerários do Ministério da Educação (Direcção-Geral dos Desportos) os lugares a seguir indicados, que se extinguirão quando vagarem:

Um de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe — letra G;

Um de técnico-adjunto especialista — letra H.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 16 de Junho de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que a Irlanda ratificou, em 21 de Março de 1988, o Protocolo n.º 8 à Convenção Europeia para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, de 19 de Março de 1985.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 8 de Junho de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Chipre ratificou com reservas, em 16 de Maio de 1988, a Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e do Meio Natural da Europa, de 19 de Setembro de 1979.

A Convenção entrará em vigor para aquele país em 1 de Setembro de 1988.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Junho de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que os Emirados Árabes Unidos aderiram, a 12 de Fevereiro de 1988, à Convenção Única sobre Estupefacientes, concluída em 30 de Março de 1961 e emendada pelo Protocolo celebrado a 25 de Março de 1972.

A referida Convenção entrou em vigor, em relação aos Emirados Árabes Unidos, a 17 de Maio de 1988.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 9 de Junho de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que a Grécia assinou, em 10 de Maio de 1988, a Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico das Crianças Nascidas fora do Casamento, de 15 de Outubro de 1975.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Junho de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 413/88

de 30 de Junho

Sob proposta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Graus conferidos

O Instituto Superior de Engenharia de Lisboa confere o grau de bacharel em:

- a) Engenharia Civil;
- b) Engenharia Electrónica e de Telecomunicações;
- c) Engenharia de Energia e Sistemas de Potência;
- d) Engenharia de Máquinas;
- e) Engenharia Química,

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

2.º

Planos de estudo

Os planos de estudo dos cursos referidos no n.º 1.º são os constantes dos anexos I a V a esta portaria.

3.º

Classificação final

1 — A classificação final dos cursos é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, conside-

rando como unidade a fração não inferior a cinco décimas das classificações das disciplinas que integram os planos de estudo.

2 — Os coeficientes de ponderação serão aprovados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

Ministério da Educação.

Assinada em 30 de Maio de 1988.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I QUADRO I		CURSO Engenharia Civil			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 1.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Algebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2	-	-
Cálculo Diferencial e Integral I	Semestral	2	4	-	-
Desenho de Construção I	Semestral	1	4	-	-
Introdução aos Computadores	Semestral	1	3	-	-
Mecânica Geral I	Semestral	2	2	-	-
Minerologia e Geologia	Semestral	3	3	-	-
Química-Física dos Materiais	Semestral	2	2	-	-

ANEXO I QUADRO II		CURSO Engenharia Civil			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 2.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Cálculo Diferencial e Integral II	Semestral	2	4	-	-
Cálculo Numérico	Semestral	1	3	-	-
Desenho de Construção II	Semestral	1	3	-	-
Geologia Aplicada	Semestral	3	3	-	-
Mecânica Aplicada	Semestral	3	3	-	-
Mecânica Geral II	Semestral	3	3	-	-
Probabilidades e Estatística	Semestral	1	3	-	-

ANEXO I QUADRO III		CURSO Engenharia Civil			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 3.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Equipamento de Construção	Semestral	1	2	-	-
Hidráulica Geral I	Semestral	2	3	-	-
Mecânica dos Materiais I	Semestral	2	4	-	-
Mecânica dos Solos e Fundações I	Semestral	2	4	-	-
Materiais de Construção I	Semestral	3	3	-	-
Topografia	Semestral	2	4	-	-
Organização e Gestão de Empresas	Semestral	2	1	-	-

ANEXO I QUADRO IV		CURSO Engenharia Civil			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 4.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Construções Civis e Processos de Construção	Semestral	2	4	-	-
Materiais de Construção II	Semestral	2	2	-	-
Mecânica dos Materiais II	Semestral	2	4	-	-
Mecânica dos Solos e Fundações II	Semestral	2	4	-	-
Hidráulica Geral II	Semestral	2	3	-	-
Preparação e Organização do Trabalho	Semestral	-	-	2	-
Urbanismo e Transportes	Semestral	2	1	-	-
Vias de Comunicação	Semestral	2	2	-	-

ANEXO I QUADRO V		CURSO Engenharia Civil			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 5.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Análise de Custos	Semestral	1	2	-	-
Betão Armado I	Semestral	2	4	-	-
Construções Metálicas	Semestral	2	1	-	-
Estaleiros e Planeamento de Obras	Semestral	2	4	-	-
Estruturas I	Semestral	2	3	-	-
Física das Construções	Semestral	1	2	-	-
Hidráulica Aplicada I	Semestral	2	3	-	-
Projeto de Construção I	Semestral	1	3	-	-

ANEXO II QUADRO I		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 1.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Equações Diferenciais e Série	Semestral	-	-	-	6
Análise Matemática	Semestral	-	-	-	6
Termodinâmica e Óptica	Semestral	-	-	-	4,5
Electrotécnica I	Semestral	-	-	-	6
Introdução à Programação	Semestral	-	-	-	3
Máquinas Elétricas	Semestral	-	-	-	3
Algebra de Boole e Circuitos Lógicos	Semestral	-	-	-	4,5
Física Moderna	Semestral	-	-	-	3

ANEXO II QUADRO II		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 2.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Funções Especiais	Semestral	-	-	-	6
Electromagnetismo	Semestral	-	-	-	6
Electrotécnica III	Semestral	-	-	-	6
Laboratório de Electrotécnica II	Semestral	-	-	-	3
Eléctrica Geral	Semestral	-	-	-	4,5
Estatística e Probabilidades	Semestral	-	-	-	3
Introdução aos Computadores II	Semestral	-	-	-	6

ANEXO II QUADRO III		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações			
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 3.º			
Nome da disciplina		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)		
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Técnicas-Práticas
Electroacústica	Semestral	-	-	-	3
Electrotécnica IV	Semestral	-	-	-	6
Electrónica Aplicada I	Semestral	-	-	-	6
Telecomunicações I	Semestral	-	-	-	6
Laboratório de Electrónica e Telecomunicações I	Semestral	-	-	-	3
Programação e Redação de Ordenes I	Semestral	-	-	-	4,5
Métodos Computacionais	Semestral	-	-	-	4,5

ANEXO X QUADRO I CURSO Engenharia Química			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Algebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	-	4
Introdução aos Computadores	Semestral	1,5	1,5
Introdução à Química-Física	Semestral	3	2
Introdução às Técnicas Laboratoriais	Semestral	-	6
Matemática I	Semestral	-	6
Química Orgânica I	Semestral	3	2
Tópico de Química	Semestral	3	3

ANEXO X QUADRO II CURSO Engenharia de Máquinas			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 1.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Desenho de Construção Mecânica I	Semestral	-	6
Física I	Semestral	2	2
Equações Diferenciais e Séries	Semestral	2	4
Analise Vectorial	Semestral	2	4
Máquinas Aplicadas II	Semestral	-	3
Resistência de Materiais	Semestral	2	4
Tecnologia Mecânica II	Semestral	-	3
Termodinâmica I	Semestral	2	2

ANEXO X QUADRO III CURSO Engenharia Química			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Mecânica Física	Semestral	-	4
Matemática II	Semestral	-	6
Química Analítica I	Semestral	3	4
Química Inorgânica	Semestral	3	3
Química Orgânica II	Semestral	3	4
Termodinâmica	Semestral	4	2

ANEXO X QUADRO III CURSO Engenharia de Máquinas			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Desenho de Construção Mecânica II	Semestral	-	4
Física II	Semestral	2	2
Máquinas I	Semestral	3	3
Algebra de Boole	Semestral	-	2
Mecânica de Fluidos I	Semestral	2	2
Oráculos de Máquinas I	Semestral	2	4
Tecnologia Mecânica III e Oficina de Fundição	Semestral	-	2
Termodinâmica II	Semestral	2	2

ANEXO X QUADRO IV CURSO Engenharia Química			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 3.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Análise Numérica	Semestral	-	3
Economia Industrial	Semestral	-	3
Electricidade e Óptica	Semestral	3	2
Probabilidade e Estatística	Semestral	-	4
Instrumentação	Semestral	-	3
Química Analítica II	Semestral	3	5
Tecnologia Química I	Semestral	-	7

ANEXO X QUADRO IV CURSO Engenharia de Máquinas			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 3.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Electricidade	Semestral	2	2
Introdução às Ciências Sociais	Semestral	-	3
Máquinas II	Semestral	3	3
Estatística e Probabilidades	Semestral	2	2
Mecânica de Fluidos II	Semestral	2	2
Oráculos de Máquinas II	Semestral	2	4
Tecnologia Mecânica IV e Oficina de Máquinas e Ferramentas	Semestral	-	2
Termodinâmica	Semestral	-	3

ANEXO X QUADRO V CURSO Engenharia Química			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 4.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Análise Instrumental I	Semestral	3	3
Controlo de Qualidade	Semestral	-	3
Electromagnetismo	Semestral	3	4
Engenharia Biocémica	Semestral	2	4
Química Física I	Semestral	3	3
Tecnologia Química II	Semestral	-	7

ANEXO X QUADRO VI CURSO Engenharia de Máquinas			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 4.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Climatização I	Semestral	-	3
Máquinas III e Laboratórios	Semestral	4	6
Máquinas e Instalações Elétricas I	Semestral	-	3
Projeto de Construção Mecânica I	Semestral	-	2
Sistemas Hidráulicos	Semestral	-	3
Sistemas Pneumáticos	Semestral	-	3
Dado I - Um disciplina de entre:			
Soldadura I	Semestral	-	3
Técnicas de Manutenção I	Semestral	-	3
Aerodinâmica	Semestral	-	3

ANEXO X QUADRO XI CURSO Engenharia Química			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 5.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Comportamento de Materiais	Semestral	3	3
Controlo Automático	Semestral	-	3
Matemática Química	Semestral	-	3
Metalurgia e Metalografia II	Semestral	2	4
Poliúrgio	Semestral	2	4
Projeto Químico II	Semestral	-	6
Tecnologia Química IV	Semestral	-	6

ANEXO X QUADRO XII CURSO Engenharia de Máquinas			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA GRAU: BACHAREL SEMESTRE 5.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Automação Industrial	Semestral	-	3
Climatização II	Semestral	-	3
Controlo de Qualidade	Semestral	-	3
Máquinas IV e Laboratórios	Semestral	4	6
Máquinas e Instalações Elétricas II	Semestral	-	3
Organização Industrial	Semestral	-	3
Projeto de Construção Mecânica II	Semestral	-	1
Dado II - Um disciplina de entre:			
Soldadura II	Semestral	-	3
Caloríficas Parâmetros de Calor	Semestral	-	3
Aeronáutica	Semestral	-	3
Técnicas de Manutenção II	Semestral	-	3

ANEXO II QUADRO V		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações				
		MODO : Digitais		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Electroquímica	Semestral	-	-	-	3	
Electrotécnica IV	Semestral	-	-	-	6	
Electrónica Aplicada I	Semestral	-	-	-	6	
Telecomunicações I	Semestral	-	-	-	3	
Laboratório de Electrónica e Telecomunicações I	Semestral	-	-	-	3	
Métodos Computacionais I	Semestral	-	-	-	6	
Sistemas Digitais I	Semestral	-	-	-	4,5	

ANEXO III QUADRO VI		CURSO Engenharia de Energia e Sistemas de Potência				
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Análise Vectorial	Semestral	-	-	-	6	
Análise Matemática II	Semestral	-	-	-	3	
Electrotécnica II	Semestral	-	-	-	6	
Equações Diferenciais e Séries	Semestral	-	-	-	6	
Física Atómica	Semestral	-	-	-	3	
Introdução aos Computadores II	Semestral	-	-	-	3	
Laboratório de Electrotécnica II	Semestral	-	-	-	4,5	
Termodinâmica e Óptica	Semestral	-	-	-	4,5	

ANEXO II QUADRO VI		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações				
		MODO : Telecomunicações		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Electrónica Aplicada II	Semestral	-	-	-	6	
Telecomunicações II	Semestral	-	-	-	6	
Laboratório de Electrónica e Telecomunicações II	Semestral	-	-	-	3	
Líneas de Transmissão	Semestral	-	-	-	3	
Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas II	Semestral	-	-	-	3	
Introdução aos Sistemas Digitais	Semestral	-	-	-	3	
Antenas	Semestral	-	-	-	3	
Sistemas de Comutação Digital	Semestral	-	-	-	3	

ANEXO III QUADRO VII		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações				
		MODO : Digitais		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Electrónica Aplicada II	Semestral	-	-	-	6	
Telecomunicações II	Semestral	-	-	-	6	
Laboratório de Electrónica e Telecomunicações II	Semestral	-	-	-	3	
Líneas de Transmissão	Semestral	-	-	-	3	
Métodos Computacionais II	Semestral	-	-	-	4,5	
Sistemas Digitais II	Semestral	-	-	-	4,5	

ANEXO II QUADRO VIII		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações				
		MODO : Telecomunicações		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Complementos de Electrónica	Semestral	-	-	-	3	
Projeto de Electrónica	Semestral	-	-	-	4,5	
Laboratório de Electrónica e Telecomunicações III	Semestral	-	-	-	6	
Redes de Telecomunicações	Semestral	-	-	-	4,5	
Sistemas Digitais	Semestral	-	-	-	3	
Projeto de Telecomunicações	Semestral	-	-	-	4,5	
Sistemas de Micro-Ondas e Fibras Ópticas	Semestral	-	-	-	3	
Oculto um discipline entre :						
Rádio e Televisão	Semestral	-	-	-	3	
Telecomandos e Automatismos	Semestral	-	-	-	3	

ANEXO III QUADRO IX		CURSO Engenharia de Energia e Sistemas de Potência				
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Instalações de Utilização I	Semestral	-	-	-	6	
Electrónica Geral	Semestral	-	-	-	4,5	
Laboratório de Electrónica I	Semestral	-	-	-	3	
Laboratório de Máquinas Elétricas II	Semestral	-	-	-	4,5	
Máquinas Elétricas I	Semestral	-	-	-	6	
Produção e Transporte de Energia II	Semestral	-	-	-	4,5	
Sistematização e Automação	Semestral	-	-	-	3	
Tecnologia de Materiais Elétricos I	Semestral	-	-	-	3	

ANEXO II QUADRO X		CURSO Engenharia Electrónica e de Telecomunicações				
		MODO : Digitais		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Complementos de Electrónica	Semestral	-	-	-	3	
Projeto de Electrónica	Semestral	-	-	-	4,5	
Laboratório de Electrónica e Telecomunicações III	Semestral	-	-	-	6	
Métodos Computacionais III	Semestral	-	-	-	3	
Sistemas de Operação	Semestral	-	-	-	3	
Arquitetura de Sistemas	Semestral	-	-	-	3	
Sistemas Digitais III	Semestral	-	-	-	4,5	
Redes de Comunicação de Dados	Semestral	-	-	-	4,5	

ANEXO III QUADRO XI		CURSO Engenharia de Energia e Sistemas de Potência				
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Desenho e Métodos Gráficos	Semestral	-	-	-	6	
Introdução à Informática	Semestral	-	-	-	3	
Calculus Diferencial e Integral	Semestral	2	4	-	-	
Algebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2	-	-	
Mecânica Aplicada	Semestral	2	4	-	-	
Química Aplicada I	Semestral	-	-	-	4	
Tecnologia Mecânica I e Laboratório de Materiais Mecânicos	Semestral	3	2	-	-	

ANEXO III QUADRO XII		CURSO Engenharia de Energia e Sistemas de Potência				
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Algebra Lineal e Geometria Analítica	Semestral	-	-	-	6	
Desenho Técnico I	Semestral	-	-	-	6	
Electrotécnica I	Semestral	-	-	-	3	
Electroquímica	Semestral	-	-	-	3	
Introdução aos Computadores I	Semestral	-	-	-	4,5	
Laboratório de Electrotécnica I	Semestral	-	-	-	3	
Técnicas de Diferenciação e Integração	Semestral	-	-	-	6	

ANEXO IV QUADRO XIII		CURSO Engenharia de Máquinas				
		INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA		GRAU: BACHAREL		SEMESTRE 1.º
		Anual ou Semestral	Especificidade (em horas semanais)			
Nome da disciplina			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas	
Desenho e Métodos Gráficos	Semestral	-	-	-	6	
Introdução à Informática	Semestral	-	-	-	3	
Calculus Diferencial e Integral	Semestral	2	4	-	-	
Algebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2	-	-	
Mecânica Aplicada	Semestral	2	4	-	-	
Química Aplicada I	Semestral	-	-	-	4	
Tecnologia Mecânica I e Laboratório de Materiais Mecânicos	Semestral	3	2	-	-	

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea						
01	01	01	8.01.0	31.00	B	Gabinetes dos Membros do Governo Gabinete do Ministro Gabinete Aquisição de serviços — Não especificados: Outras despesas	-	2 500	(a)		
				38.00		Transferências — Sector público: Serviço autónomos: ICEP	6 000	-	(b)		
			38.03	4		Outras despesas correntes: Diversas: Modernização industrial, inovação tecnológica e diversificação energética — Dotação própria	-	6 000	(b)		
		02	44.00			Conselho Nacional da Indústria Outras despesas correntes: Diversas: Despesas com grupos de trabalho e congressos — Outros	-	500	(c)		
			44.09		A	Gabinete para os Assuntos Comunitários Deslocações — Compensação de encargos	2 500	-	(a)		
02	01	01	8.01.0	21.00		Gabinete do Secretário de Estado da Indústria Gabinete Bens duradouros — Outros	-	40	(d)		
				27.00		Bens não duradouros — Outros	40	-	(d)		
03	01	01	8.01.0	28.00		Gabinete do Secretário de Estado da Energia Gabinete Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	-	(e)		
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 100	(d), (e) e (f)		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados: Outras despesas	5	-	(f)		
			31.00		B	Investimentos — Maquinaria e equipamento	750	-	(d)		
		02	52.00			Comissão Sectorial dos Produtos Petrolíferos Deslocações — Compensação de encargos	345	-	(c)		
			14.00			Bens duradouros — Outros	500	-	(e)		
			27.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(e)		
02	01	01	8.01.0	25.00		Secretaria-Geral Serviços próprios Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	22	-	(g)		
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 000	-	(c)		

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
02	01		8.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	1 000	(c)	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:	-	22	(g)	
09	01		8.03.1	31.00	B	Outras despesas.....				
				01.42		Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo				
			A	01.42		Serviços próprios				
				03.00		Remunerações de pessoal diverso:				
			A	06.00		Pessoal de limpeza (tempo parcial)	228	-	(c)	
				28.00		Horas extraordinárias	50	-	(c)	
			A	31.00		Abonos diversos — Numerário	11	-	(c)	
				31.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	151	-	(c)	
			A	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:	-	440	(c)	
						Prestações de serviços em regime de tarefa ou outros				
							11 652	11 652		

(a) Despacho de 2 de Maio de 1988.

(b) Despacho de 26 de Abril de 1988.

(c) Despacho de 25 de Maio de 1988.

(d) Despacho de 11 de Maio de 1988.

(e) Despacho de 29 de Abril de 1988.

(f) Despacho de 6 de Maio de 1988.

(g) Despacho de 16 de Maio de 1988.

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Junho de 1988. — O Director, *Mário S. Tavares*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicar-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, n.º 1092, Lisboa Codex.